PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5199 de 14/06/2013

LEI Nº 4.042, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de R$ 3.710,50 (três mil, setecentos e dez reais e cinqüenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 3.710,50 (três mil, setecentos e dez reais e cinqüenta centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039.2.092 – ADQUIRIR MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6306	4002	3.710,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Cód. Red.	Fonte	Valor R$
07.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039.2.092 – ADQUIRIR MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	6307	4002	3.710,50

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA